



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, centro, Souto Soares - Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2025, processo administrativo n.º 154/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 024/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000. Neste ato representado pelo seu sócio administrador o S.r. **ANDERSON DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 001.255.155-45 e RG nº 1123600333 SSP/BA.

| Item | Descrição | Und | Quant | VI. Unit. | VI. Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|---------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de no mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável. PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA | DIÁRIA | 1 | R\$ 22.754,10 | R\$ 22.754,10 |



CamScanner



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

| | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------|---------------|
| | <p>LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado): Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável da sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);</p> | | | | |
| 2 | <p>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado.</p> | DIÁRIA | 1 | R\$ 5.356,70 | R\$ 5.356,70 |
| 3 | <p>LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO: locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p> | DIÁRIA | 2 | R\$ 12.604,10 | R\$ 25.208,20 |
| 4 | <p>SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e</p> | DIÁRIA | 2 | R\$ 12.604,10 | R\$ 25.208,20 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

| | | | | | |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------|---------------|
| | <p>processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfile diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 walts a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem fio sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 1</p> | | | | |
| 5 | <p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE DESCRIÇÃO: sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05técnicos de todas as atrações art05ísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbwa+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris. 10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operadOr. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.</p> | DIÁRIA | 2 | R\$ 10.713,50 | R\$ 21.427,00 |
| 6 | <p>LOCAÇÃO DE PALCO: Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e</p> | DIÁRIA | 6 | R\$ 8.822,80 | R\$ 52.936,80 |





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|---------------|---------------|
| | uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas. | | | | |
| 7 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem | DIÁRIA | 6 | R\$ 10.398,40 | R\$ 62.390,40 |
| 8 | SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA: com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quante + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem. | DIÁRIA | 6 | R\$ 4.096,30 | R\$ 24.577,80 |
| 9 | LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA, trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com capacidade de no minimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento | DIÁRIA | 10 | R\$ 1.827,50 | R\$ 18.275,00 |
| 10 | LOCAÇÃO DE CAMAIRM: Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio andonizado, | DIÁRIA | 10 | R\$ 1.890,60 | R\$ 18.906,00 |
| 11 | DISCIPLINADOR DE PUBLICO: gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais. | MT | 800 | R\$ 18,20 | R\$ 14.560,00 |
| 12 | LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante. | UND | 72 | R\$ 88,20 | R\$ 6.350,40 |
| 13 | LOCAÇÃO DE PAINEL LED: Painel de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa. | DIÁRIA | 6 | R\$ 3.781,20 | R\$ 22.687,20 |
| 14 | LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M: Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x | DIÁRIA | 4 | R\$ 2.205,70 | R\$ 8.822,80 |





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|--------------|-----------------------|
| | 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusa mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local). | | | | |
| 15 | LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30: portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts. | DIÁRIA | 6 | R\$ 1.827,50 | R\$ 10.965,00 |
| 16 | LOCAÇÃO GRID: em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas. | DIÁRIA | 6 | R\$ 1.512,40 | R\$ 9.074,40 |
| Valor total: trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais | | | | | R\$ 349.500,00 |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.2.1. Não há cadastro de reserva

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal através da Secretária Municipal de Cultura e Turismo

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Não há Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a





disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.4. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4. A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) Walson Gilian Medeiros de Souza, portador(a) da Matrícula de n.º 4144, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 57, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5. A gestão ficara a cargo do servidor(a) Uillian Souza Silva, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 53, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Souto Soares/BA, 05 de agosto de 2025.

Assinaturas

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
2591

Digitally signed by LUCAS TADEU DE OLIVEIRA:82724962591
Date: 2025.08.05 11:40:43 -03'00'

Lucas Tadeu de Oliveira
Representante legal do órgão gerenciador



CamScanner



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDERSON DOS SANTOS SOUZA

Data: 05/08/2025 11:58:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson dos Santos Souza
Representante legal do fornecedor registrado



CamScanner

p 10

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 053/2025
 Pregão Eletrônico nº 024/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, CAMARIM, TRIO ELÉTRICO E ETC.) PARA A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS FESTEJOS TRADICIONAIS NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES.
FORNECEDOR: ANDERSON ESTRUTURAS E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.651.508/0001-39, com endereço na Rua Vital Pereira do Nascimento, 148, centro, Novo Horizonte – Ba, CEP: 46.730-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 05/08/2025 a 05/08/2026.

| Item | Descrição | Und | Quant | Vi. Unit. | Vi. Total |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|---------------|
| 1 | <p>LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO "A" - 02 grupos geradores de 10 mínimo 230 kva em compartimento silenciado; 02 consoles de mixagem digital de qualidade sendo uma para o som externo e uma para monitoração, com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares; 04 processadores digitais de qualidade comprovada; 02 equalizadores estéreo de 31 bandas 1/3 por oitava; 02 compressores quádruplos ou equivalente individualizado; 03 quadri-gate ou canais individualizados; 02 processadores de efeito de qualidade comprovada; 20 garras modelo LP ou similar; 30 pedestais para microfones; 25 microfones SM 58, SM 57; 04 microfones sem fio de qualidade com frequência variável; 01 microfone SM 81; 01 bateria eletrônica ou bateria acústica de qualidade com peles de reserva; 24 refletores com lâmpada par led, com mesa de iluminação digital programada; 16 minibrut; 02 camarins climatizados compostos com frigobar e micro-ondas e têm que ser interligados; 03 sanitários no mínimo com água potável.</p> <p>PA FRENTE: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas FUNDO: No mínimo um sistema line contendo 16 caixas três vias sendo grave, média grave e driver com guia onda; No mínimo 16 caixas de grave com 02 falantes de 18" polegadas. PA LATERIAS: 12 caixas de grave com 02 falantes de 18"; No mínimo 12 caixas de line 3 vias sendo grave, médio grave e driver com guia de onda por lateral. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DO PALCO: No mínimo 04 amplificadores de palco (para baixo, guitarra e teclado); Spot monitor amplificado no mínimo 12, caso contrário o trio deverá dispor de fones de ouvidos para substituir os spots; Cabos e multicabos de interligação quantidade necessária e de preferência da mesma marca; Cobertura Retrátil automática. OBSERVAÇÕES: • É indispensável a sinalização exclusiva de comunicação palco – cabine do motorista do trio (não serão aceitos rádios transmissores). • Obrigatoriedade de colocação de corda de proteção, sustentada por no mínimo 10 cordeiros, em torno do trio / cavalo trator e truck. Equipe de cordeiro fardada com luva e protetor auricular; • Montagem: deverá ser montado em prancha com comprimento em torno de 18,40m. Sem cavalo, entretanto com 4,80m de altura e 3,20m de largura com orelhas abertas (medidas aproximadas);</p> | DIÁRIA | 1 | R\$ 22.754,10 | R\$ 22.754,10 |
| 2 | <p>LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO: Serviço De Sonorização Via Mini-Trio Elétrico, 01 Caminhão De Pequeno Porte Com 04 Caixas Na Frente, 06 Caixas No Fundo E 16 Caixas Nas Laterais, Sendo 08 Por Lado, Com Falantes De 15" + 10" + Driver Por Caixa, Mesa De</p> | DIÁRIA | 1 | R\$ 5.356,70 | R\$ 5.356,70 |

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

| | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|---------------|---------------|
| | Som De 16 Canais Digital, 02 Microfones Sem Fio Uhf, 06 Microfones Dinâmicos, Cabos E Conexões Necessárias Para Ligação De Todo O Equipamento Acima Descrito, Assim Como Para Ligar Instrumentos Como Violões, Teclados E Cavacos, Com Potência Mínima De 30 Mil Watts, Com Medições Mínimas De: Comprimento De 8m, Altura De 3m; Largura De 2m, Devidamente Abastecidos E Com Motorista Habilitado. | | | | |
| 3 | LOCAÇÃO DE PALCO MODELO 2 ÁGUAS EM ALUMÍNIO P30 DE 15X12 M. DESCRIÇÃO: locação com montagem e desmontagem. palco modelo 2 águas medindo 15 metros de frente por 12 metros de profundidade, coberto por lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e antifungos, piso com estrutura metálica com altura regulável de 1m a 2.20m em compensado naval de 20 mm, com cenário em Ground tubular 12x8mts, com abas laterais no formato de gol vertical para suporte de som de sistema Line, fechamento frontal com disciplinadores 1,50 x 1,00mts, escada de acesso com degraus de 20 cm de diferença um do outro, todo o palco e cobertura instalados com cabo de aço de segurança, house mix 4x3 metros. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas. | DIÁRIA | 2 | R\$ 12.604,10 | R\$ 25.208,20 |
| 4 | SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL (GRANDE PORTE) contendo 01 filtro de linha console digital 72 canais, 32 auxiliares (sem placa de extensão). 01 console digital 48 canais, 24 auxiliares (stand by). processador 5 vias Stereo para pa. 02 processadores digital 5 vias Stereo para sistema lcr. 01 processador digital de ac com 12 KVA. 01 comunicação com o palco pa. 24 caixas de sub graves contendo 48 sub 1200 watts, ativo e processado com dsp. 18 caixas acústicas de médios altas contendo 02 falantes 15, 04 falantes de 08 polegadas, 02 drives (neodímio), ativas amplificação digital 3000 watts, dsp, entradas de áudio padrão aes/ebu, conexão via pc mac através de rede protocolo ethernet (ativas e processadas). 16 caixas line array 2x12 + 2 x ti neodímio, para side pa, centerfille diays. 16 caixas de sub 2 x 18 para 1200w para dalays. 04 amplificadores 10.000 watts para sub dos diays. 04 amplificadores 4.400 watts para médio graves dlay. 04 amplificadores 1.400 para titânios dlay. amplificadores do pa. 06 amplificadores 10.000 watts para sub graves. estrutura box.120 metros de treliça k-30 de alumínio para o pa line array. monitor 01 filtro de linha console de 72 canais, 32 auxiliares (sem placas de extensão) 01 console de 48 canais, 24 auxiliares (stand by) processadores digitais 5 vias Stereo side fill. torre delay c 8 g, 04 caixas subwoofer 218 1600 wrms; 08 caixas line 210 mf 600wrms hf 120 wrms, 02 racks de amplificação; 01 processador dbx260; 01 console ls9 ou 01v96; 02 caixas subwoofer 115 kf; 02m caixas de alta kf; 08 caixas acústicas line array 1 x 12, 1 x driver (neodímio) 04 caixas acústicas bp 1600w 02 amplificadores 10.000 para graves e médios 01 amplificador 1400 para titânios. sistema de monitor 03 power play 4 vias 08 fones koss 12 spots para voz sm 400 e 222. 06 spots com falantes de 15 + drive a disposição 06 amplificadores 4.400 wats a disposição para mandadas. retorno para bateria; 01 caixa acústica dupla sb 850; 01 amplificação psl 4.400 para sub da bateria; back line; bateria completa 20 direct box passivo 08 direct box ativos microfone sem fio sm-58 02 microfones sem | DIÁRIA | 2 | R\$ 12.604,10 | R\$ 25.208,20 |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

| | | | | | |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------|---------------|
| | <p>sm 87 16 microfones sm 58 com fio beta 16 microfones sm 57 01 microfone bumbo 2.0 04 microfones sm 56 04 microfones 604 30 pedestais em perfeito estado de uso 16 garras novas cubos e amplificadores de retorno 01 amplificador de guitarra valvulado 02 amplificadores de guitarra pré valvulado 02 amplificador de contra baixo 4 x 10, 1 x 1</p> | | | | |
| 5 | <p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE DESCRIÇÃO: sistema de iluminação profissional completo com montagem e desmontagem, para atender os riders 05 técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento. 03 rack main power hpl, 01 mesa de iluminação avolites pearl 2010, 01 mesa de iluminação grand ma2, grand ma3, 03 rack dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa por canal .04 pro power hpl, 30 refletores par led 18x18w rgbw+uv , 12 refletores elipsoidal 750w, c/ iris. 10 atomic 3000w led. 20 strobo led rgbw 1000w, 08 minis bruttes de 06 lâmpadas, 10 mini bruttes de led com 04 lâmpadas led quente e frio dmx. 02 varas de araras/12- par 64 focus 05 com corretivo 62. 16 cob led com lampada led quente e frio, dmx .24 moving beam 7r. 20 beam 9r com borda de led. 12 mooving head mac aura, 10 ribalta p5, rgbw. 02 máquinas de fumaça dmx 3000w ,02 exaustores ou ventiladores dissipadores de fumaça. 02 canhões seguidor hmi pharus 1500w dts, ou similar c/ operadOr. cabos xlr de sinal dmx, 200m. cabos 1kva de 50 mm. com conectores de 400a. p/ alimentação do sistema. todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. todo o sistema elétrico deve ser obrigatoriamente aterrado dentro das normas técnicas. o serviço deverá ser executado conforme as normas do corpo de bombeiros.</p> | DIÁRIA | 2 | R\$ 10.713,50 | R\$ 21.427,00 |
| 6 | <p>LOCAÇÃO DE PALCO: Medindo 14 X 10 X 2 com cobertura em formato duas águas, montado em Box Truss de alumínio P- 50, revestido em lona modelo Fortcover do tipo black out, anti- chama e anti-fungos, com piso em compensado naval de 20 mm, carpete e uma escada de acesso, equipe de montagem, desmontagem ja incluso. o mesmo deve atender as determinações conforme normas do corpo de bombeiros, montagem, desmontagem e demais despesas inclusas.</p> | DIÁRIA | 6 | R\$ 8.822,80 | R\$ 52.936,80 |
| 7 | <p>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETO: Contendo torres de PA "LR" com 12 caixas de cada lado tipo line equipadas com dois alto-falantes de 12 polegadas, dois drivers, 24 caixas sub grave com dois alto-falantes de 18 polegadas. incluindo montagem e desmontagem</p> | DIÁRIA | 6 | R\$ 10.398,40 | R\$ 62.390,40 |
| 8 | <p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETA: com ground em alumínio p50 10x08 profundidade com 6 de altura com 3 passadas e 06 pes, 24 Moving Beam 9r , 24 par leds 18x12 rgbw, 12 strobo led rgbw 1000w, 08 refletor cob 200w branco quante + frio, 06 mini bruts led 4x100, mesa controladora computadorizada grand ma2 dmx ou similar, 02 máquinas de fumaça com ventiladores, 01 main power trifásica deac geral com entradas e saídas padrão 400 ampéres, com proteção por contactora de 400 ampéres, disjuntores em todas as saídas com tensão em 380v, relógio voltímetro por fase, coolers; e 01 canhão seguidor. incluindo os custos de transporte, montagem, desmontagem.</p> | DIÁRIA | 6 | R\$ 4.096,30 | R\$ 24.577,80 |
| 9 | <p>LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA, trifásico 380/220 a diesel, gabinado e silenciado, trifásico, com a 1ª partida, radiador com ventilador, tanque de combustível com</p> | DIÁRIA | 10 | R\$ 1.827,50 | R\$ 18.275,00 |

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------------|----------------|
| | capacidade de no mínimo 200 litros, devidamente abastecido para atender ao horário solicitado pela Contratante para cada evento | | | | |
| 10 | LOCAÇÃO DE CAMAIRM: Em octanorm branco medindo 5,00M x 5,00M, com Ar condicionado mínimo de 7.000Btus, com piso de madeira naval 15mm, revestido com carpete 4 mm compostos de paredes estruturadas em perfis de alumínio anodizado, | DIÁRIA | 10 | R\$ 1.890,60 | R\$ 18.906,00 |
| 11 | DISCIPLINADOR DE PUBLICO: gradil metálico, cada peça deverá medir 2 metros de largura x 1 metro de altura, com travas de fixação e encaixes perfeitos dentro dos padrões profissionais. | MT | 800 | R\$ 18,20 | R\$ 14.560,00 |
| 12 | LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS: Medindo 2M X 1M em alumínio com Kits de Pés rodas, madeira naval (anti umidade) com opção de carpe ou emborrachado sistema de ajuste de altura telescópico. Opções de regulagem de altura: 40 à 60cm e 60 à 100cm, spata de borracha antiderrapante. | UND | 72 | R\$ 88,20 | R\$ 6.350,40 |
| 13 | LOCAÇÃO DE PAINEL LED: Painele de LED medindo 6 metros de largura x 3 três metros de altura - resolução mínima: p3.9 - processadora de vídeo com entradas HDMI, AV, VGA e demais; - estação de trabalho: notebook com todos os softwares necessários para execução de áudio e vídeo; todo cabeamento necessário para interligação das placas do painel e execução das imagens conforme indicação técnica do evento; - sistema de ac, rack Power compatível. instalação e operação inclusa. | DIÁRIA | 6 | R\$ 3.781,20 | R\$ 22.687,20 |
| 14 | LOCAÇÃO DE OUTDOOR DE LED 4x2M: Serviço de locação, montagem, operação técnica e desmontagem de outdoor de LED no formato 4x2 metros (largura x altura), destinado à exibição de imagens e vídeos durante eventos de pequeno, médio e grande porte. Especificações Técnicas Mínimas: Dimensões: 4 metros de largura x 2 metros de altura, tecnologia painel de LED modular com montagem em estrutura metálica segura Pitch (distância entre LEDs) P2.9mm conforme o ambiente (interno ou externo), resolução mínima: 1024 x 512 pixels, brilho mínimo de 5.000 nits, permitindo visibilidade em ambientes externos durante o dia, taxa de atualização mínimo de 1.920Hz, ideal para vídeos e imagens em movimento, estrutura de suporte Inclusa, com trave metálica (TRUSS), bases de apoio e contrapeso, conforme normas de segurança, capacidade de exibir vídeos, imagens estáticas, transmissões ao vivo, apresentações e conteúdos personalizados, Inclusive mão de obra especializada para montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem, Incluso cabeamento e compatibilidade com rede 220V (ou conforme necessidade do local). | DIÁRIA | 4 | R\$ 2.205,70 | R\$ 8.822,80 |
| 15 | LOCAÇÃO DE PORTAL EM Q30: portal em alumínio Box Truss Q30, medindo 12m x 1,50m com pé direito de 5 Mts. | DIÁRIA | 6 | R\$ 1.827,50 | R\$ 10.965,00 |
| 16 | LOCAÇÃO GRID: em alumínio Box Truss P50, com as seguintes medidas: 10 metros de largura por 08 metros de profundidade, 6 metros de altura e 3 metros passadas. | DIÁRIA | 6 | R\$ 1.512,40 | R\$ 9.074,40 |
| Valor total: trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais | | | | | R\$ 349.500,00 |